



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

À CCP/DFMS,

Em atenção ao despacho ID 01821492, referente aos interessados abaixo relacionados informamos que :

A documentação apresentada referente à qualificação técnica está de acordo com o previsto no edital.

Declinamos da realização de vistoria técnica, pois os mesmos já são prestadores dos serviços objeto deste Termo de Referência para esta Secretaria de Saúde, e vem executando o objeto do contrato de maneira eficiente e eficaz atendendo à todas as especificações técnicas determinadas.

- BRASIL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA – CNPJ Nº 48.663.818/0001-84
- CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ Nº 29.069.598/0001-57
- CARE CENTRO MÉDICO LTDA – CNPJ Nº 51.213.022/0001-70
- CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 07.333.25/0001-20
- CLÍNICA DOUTOR GUSTAVO NOVAES LTDA – CNPJ Nº 37.835.306/0001-78
- CLÍNICA RITMO LTDA – CNPJ Nº 23.641.801/0001-31
- RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA LTDA – CNPJ Nº 11.903.215/0001-39
- S.R. BIANCO ULTRASSONOGRRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ Nº 32.507.345/0001-22

Os interessados abaixo, foram devidamente vistoriados pelos supervisores deste departamento e suas qualificações técnicas e capacidade operacional foram considerados **aptos** quanto a aprovação para formalização do contrato.

- BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ Nº 06.863.003/001-35 apensado ao ID 01845330
- CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSA LTDA – CNPJ Nº 39.776.646/0001-09 apensado ao ID 01845384
- INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – CNPJ Nº 07.265.515/0007-58 apensado ao ID 01845416

Ressaltamos que o interessado abaixo, de acordo com o parecer dos supervisores deste departamento, foi considerado **inapto**, tendo em vista que não apresentou a certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREMERJ.

ECKOS DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ Nº 55.216.952/0001-39 apensado ao ID 01845399

Atenciosamente,

Rosely Frossard de Andrade

Gerente DCRAA/SMS

Volta Redonda, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Frossard de Andrade, Gerente**, em 08/06/2026, às 12:03, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01845419** e o código CRC **8987C036**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00006802/2026

SEI nº 01845419

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240

Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br